

PUBLICADO

Extrema, 23 / 05 / 18

Decreto nº 3.374

De 23 de maio de 2018.

“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de conta bancária do Município de Extrema, especificamente, relativa ao Banco do Brasil, agência 2051-6, vinculadas ao CNPJ nº 18.677.591/0001-00;

CONSIDERANDO solicitação enviada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais


Decreta:

Art. 1º - Ficam os servidores Priscila Pereira de Sousa, inscrita no CPF: 051.958.686-70 e Bruno Aparecido Raposo, inscrito no CPF: 078.367.176-82, autorizados em conjunto, a realizarem as movimentações relativas ao CNPJ nº 18.677.591/0001-00, pertencente ao Município de Extrema, na conta bancária do Banco do Brasil, agência 2051-6, abaixo descrita:

I – Conta nº 34.359-5.

Art. 2º - As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas nos incisos do artigo 1º deste Decreto serão as seguintes:

I. Emitir cheques;



JURIDICO - PME

De: FINANÇAS PME [financas@extrema.mg.gov.br]
Enviado em: 23/05/2018 hh:mm: 14:37
Para: 'JURIDICO - PME'; juridico@extrema.mg.gov.br; juridico3@extrema.gov.br; procuradoria@extrema.mg.gov.br
Assunto: DECRETO - Abertura Conta FNDE
Prioridade: Alta

Surrayla / Lais, boa tarde!

Gentileza providenciar um decreto nomeando a PRISCILA PEREIRA DE SOUSA (CPF: 051.958.686-70) e BRUNO APARECIDO RAPOSO (CPF: 078.367.176-82) para assinar pela conta nº 34.359-5, da agência 2051-6, do Banco do Brasil.

OBS: Essa conta está vinculada ao CNPJ do Município de Extrema (CNPJ: 18.677.591/0001-00).

Relação de poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Além disso também tem mais algumas necessidades:

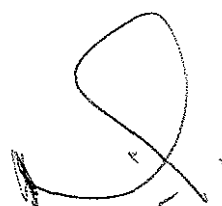
Informar também nos decretos CNPJ (Município/Fundo) de acordo com a conta e CPF dos representantes (Nome e CPF).

Vale ressaltar que a conta foi aberta no dia **21/05/2018**, portanto o decreto precisa ser com essa data ou posteriormente.

Att.,

- II. Abrir contas de depósito;
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar/contrordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar cheques;
- IX. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- X. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no aasp;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico;
- XVII. Encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

